



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180460**

O Município de PARAUAPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no MORRO DOS VENTOS, QUADRA ESPECIAL, SN, representado por MARIA ANGELA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF: 517.171.582-34, com sede na FOLHA 17, QUADRA 17, LOTE A-07, NOVA MARABA, MARABÁ-PA, CEP 68508-050, representada por MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DE CARVALHO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 18 de Setembro de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil, e seiscentos reais) passando o valor final do contrato para R\$ 550.800,00 (quinhentos e cinquenta mil e oitocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b' da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
190403	locação de imóvel localizado na Rua F, nº 88, Quadra 53 Lote 03, Bairro União, Locação de imóvel localizado na Rua F, nº 88, Quadra 53 Lote 03, Bairro União, Parauapebas, Estado do Pará.	MÊS	12,00	15.300,000	183.600,00
VALOR GLOBAL R\$					183.600,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL:** 2301

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04 122 3000 2.209- Manut. do fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.36.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Física.

**SUB-ELEMENTO:** 3.3.90.36.15

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 28 de Agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15  
CONTRATANTE

MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA DE CARVALHO  
CPF 517.171.582-34  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.   
Elza Sâmara Cardoso da Silva Batista  
CPF: 888.535.862-49

2.   
Leidijane Torres Fereira  
CPF: 948.132.482-49

Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.  
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68.515-000